



## TERMO DE E RATIFICAÇÃO

**Termo de Ratificação de Inexigibilidade de licitação Nº 06-IN/2021. Processo Administrativo Nº 000084/21, conforme o que segue.**

### **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06-IN/2021**

#### **OBJETO:**

Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos na cidade de Mossoró-RN, a servidor do município de Marcelino Vieira-RN, conforme se encontram descrito no Termo de Referência e Justificativa de Contratação.

#### **DA JUSTIFICATIVA**

Justificamos que a contratação ora em comento é necessária e indispensável para atender as necessidades do município nos serviços enumerados no tópico 4, visando auxiliar e desafogar os trabalhos dos procuradores municipais, que no momento estão pressionados com forte e enorme de demanda de pareceres junto a Comissão de Licitação; atuação no setor de recursos humanos, Secretária de Tributação e demais serviços jurídicos que não são suportados em sua totalidade por poucos profissionais.

#### **CONTRATADO:**

A Empresa denominada Juridicamente de **Centro de Estudos e Planejamento Legislativo, Administrativo e Municipal Eireli. ME, inscrito no CNPJ nº 27.073.834/0001-83**, sediada na Praça Luiz Carlos, nº 78, Centro, Caraúbas-RN, CEP. 59.780-000, neste ato representada por Francisco Alcivan Viana, portador do CPF nº 404.087.444-72 e RG nº 713.795 – SSP/RN



## **DA BASE LEGAL**

Lei 8.666/93. Artigo 25, inciso II, Art. 13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93.

## **VALOR DO CONTRATO:**

O valor deste contrato é de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).

## **DA AUTORIZAÇÃO**

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Comunicamos que conforme consta no Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação de nº 06-IN/2021, foi Homologada e Ratificada para a execução dos serviços acima referenciados, nesta data, de acordo com o dispositivo do Artigo 25, inciso II, Art. 13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

Marcelino Vieira/RN, 29 de outubro de 2021

**Kerles  
Jácome  
Sarmiento**  
Assinado de  
forma digital por  
Kerles Jácome  
Sarmiento  
Dados: 2021.10.29  
12:10:46 -03'00'  
**Assinado Eletronicamente**  
Kerles Jácome Sarmiento  
**Prefeito Municipal**

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/11/2021 | Edição: 206 | Seção: 3 | Página: 301

Órgão: Prefeituras/Estado do Rio Grande do Norte/Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira



## AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6-IN/2021

### RATIFICAÇÃO

O-Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, torna público a Ratificação da Inexigibilidade nº 6-IN/2021. Objeto: contratação de empresa para ministrar curso de capacitação sobre a e Nova Lei de Licitações e Contratos na cidade de Mossoró-RN, a servidor do município de Marcelino Vieira-RN. Com base no Art. 25, inciso II / Art. 13, inciso VI da lei Federal 8.666/93. Após análise Jurídica, fica Ratificado pela Autoridade Competente ao Centro de Estudos e Planejamento Legislativo, Administrativo e Municipal Eireli. ME, com o CNPJ nº 27.073.834/0001-83, vencedora com a melhor proposta no valor de R\$ 1.500,00.

**KERLES JÁCOME SARMENTO**

Prefeito

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1510001/2021  
 OBJETO: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES, CNPJ Nº 08.357.600/0001-13. CONTRATADO: AVANTY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI, CNPJ Nº 27.105.762/0001-09. Objeto: Constitui objeto do presente o Aditivo de 90 (noventa) dias ao Prazo da execução da Construção da Praça da Juventude localizada no mirante do Sítio Cajueiro, a fim de atender as necessidades do Município de Luís Gomes/RN. Ficam mantidas todas as outras cláusulas contratuais. Dotação orçamentária: EXERCÍCIO 2021: 20 10 15 451 1004 1.198 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, 4.4.90.51 Obras e Instalações.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120918-001  
 OBJETO: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES, CNPJ Nº 08.357.600/0001-13. CONTRATADO: PLANENG ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 27.700.986/0001-69. Objeto: Constitui objeto do presente o Aditivo de 270 (duzentos e setenta) dias ao Prazo da execução da CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA E REFORMA DE OUTRA PRAÇA, SÍTIO PITOMBEIRA E VILA SÃO BERNARDO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, a fim de atender as necessidades do Município de Luís Gomes/RN. Sendo do dia 11/12/2020 a 10/09/2021. Ficam mantidas todas as outras cláusulas contratuais. Dotação orçamentária: EXERCÍCIO 2019: Projetos: 02.07 - SEC. MUL. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - 27.812.1004.2022 - Conv. Min. Turismo/PMLG - Const. Praça Pública - Fontes: 99002 Transferências de Convênios - Outros - Federal, Classificação Econômica: 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1510001/2021  
 OBJETO: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES, CNPJ Nº 08.357.600/0001-13. CONTRATADO: AVANTY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI, CNPJ Nº 27.105.762/0001-09. Objeto: Constitui objeto do presente o Aditivo (Supressão) de Valor (24,99%) devido a Readequação de Meta (Supressão) da Construção da Praça da Juventude localizada no mirante do Sítio Cajueiro. Do Valor: Em decorrência do presente Termo o valor contratado passa de R\$ 119.941,81 (Cento e Dezenove Mil Novecentos e Quarenta e Um Reais Oitenta e Um Centavos), aditivado a esse valor (24,99%) R\$ 3.374,30 (Três Mil Trezentos e Setenta e Quatro Reais Trinta Centavos), ficando readequado para R\$ 116.567,53 (Cento e Dezesesseis Mil Quinhentos e Sessenta e Sete Reais Cinquenta e Três Centavos). Dotação orçamentária: EXERCÍCIO 2021: 20 10 15 451 1004 1.198 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, 4.4.90.51 Obras e Instalações.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1510001/2021  
 OBJETO: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES, CNPJ Nº 08.357.600/0001-13. CONTRATADO: AVANTY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI, CNPJ Nº 27.105.762/0001-09. Objeto: Constitui objeto do presente o Aditivo de 90 (noventa) dias ao Prazo da execução da Construção da Praça da Juventude localizada no mirante do Sítio Cajueiro, a fim de atender as necessidades do Município de Luís Gomes/RN. Ficam mantidas todas as outras cláusulas contratuais. Dotação orçamentária: EXERCÍCIO 2021: 20 10 15 451 1004 1.198 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, 4.4.90.51 Obras e Instalações.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120918-001  
 OBJETO: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES, CNPJ Nº 08.357.600/0001-13. CONTRATADO: PLANENG ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 27.700.986/0001-69. Objeto: Constitui objeto do presente o Aditivo de 270 (duzentos e setenta) dias ao Prazo da execução da CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA E REFORMA DE OUTRA PRAÇA, SÍTIO PITOMBEIRA E VILA SÃO BERNARDO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, a fim de atender as necessidades do Município de Luís Gomes/RN. Sendo do dia 12/12/2020 a 11/12/2020. Ficam mantidas todas as outras cláusulas contratuais. Dotação orçamentária: EXERCÍCIO 2019: Projetos: 02.07 - SEC. MUL. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - 27.812.1004.2022 - Conv. Min. Turismo/PMLG - Const. Praça Pública - Fontes: 99002 Transferências de Convênios - Outros - Federal, Classificação Econômica: 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120918-001  
 OBJETO: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES, CNPJ Nº 08.357.600/0001-13. CONTRATADO: PLANENG ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 27.700.986/0001-69. Objeto: Constitui objeto do presente o Aditivo de 270 (duzentos e setenta) dias ao Prazo da execução da CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA E REFORMA DE OUTRA PRAÇA, SÍTIO PITOMBEIRA E VILA SÃO BERNARDO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, a fim de atender as necessidades do Município de Luís Gomes/RN. Sendo do dia 10/09/2021 a 12/06/2022. Ficam mantidas todas as outras cláusulas contratuais. Dotação orçamentária: EXERCÍCIO 2019: Projetos: 02.07 - SEC. MUL. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - 27.812.1004.2022 - Conv. Min. Turismo/PMLG - Const. Praça Pública - Fontes: 99002 Transferências de Convênios - Outros - Federal, Classificação Econômica: 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 260301-2019  
 OBJETO: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES, CNPJ Nº 08.357.600/0001-13. CONTRATADO: FERNANDES & MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ Nº 27.686.622/0001-71. Objeto: Constitui objeto do presente o Aditivo de 270 (duzentos e setenta dias) dias ao Prazo da execução da Implantação e Modernização da Praça de Esportes e da Academia da Saúde Coberta, localizada na Rua Professor Raimundo Nonato da Silva, com Recursos Próprios do Contrato de Repasse nº 881872/2018, a fim de atender as necessidades do Município de Luís Gomes/RN. Validade: 30 de Setembro de 2021 a 30 de junho de 2022. Ficam mantidas todas as outras cláusulas contratuais. Dotação orçamentária: EXERCÍCIO 2021: 20 10 15 451 1004 1.198 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, 20 09 10 301 1008 1.210 CONSTRUÇÃO ACADEMIA DA SAÚDE, 4.4.90.51 Obras e Instalações..

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120918-001  
 OBJETO: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES, CNPJ Nº 08.357.600/0001-13. CONTRATADO: PLANENG ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 27.700.986/0001-69. Objeto: Constitui objeto do presente o Aditivo de 270 (duzentos e setenta) dias ao Prazo da execução da CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA E REFORMA DE OUTRA PRAÇA, SÍTIO PITOMBEIRA E VILA SÃO BERNARDO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, a fim de atender as necessidades do Município de Luís Gomes/RN. Sendo do dia 12/06/2019 a 12/03/2020. Ficam mantidas todas as outras cláusulas contratuais. Dotação orçamentária: EXERCÍCIO 2019: Projetos: 02.07 - SEC. MUL. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - 27.812.1004.2022 - Conv. Min. Turismo/PMLG - Const. Praça Pública - Fontes: 99002 Transferências de Convênios - Outros - Federal, Classificação Econômica: 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

## EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN com CNPJ: 08.357.618/0001-15; representada pelo Sr. Kerles Jácome Sarmento - Prefeito Municipal. Contrato nº 2021.10.28-0005. Contratado: Odezo Flavio Moraes de Lima-ME, inscrito no CNPJ nº 40.909.480/0001-22, Representante Odezo F. M. de Lima. Objeto: serviços de distribuição de água potável para o consumo humano em carro pipa com capacidade mínima para 13.000 litros, nas comunidades da zona rural do município de Marcelino Vieira-RN. Valor R\$ 196.000,00. Vigência 12 meses. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93. Art. 57.

## AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6-IN/2021

## RATIFICAÇÃO

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, torna público a Ratificação da Inexigibilidade nº 6-IN/2021. Objeto: contratação de empresa para ministrir curso de capacitação sobre a e Nova Lei de Licitações e Contratos na cidade de Mossoró-RN, a servidor do município de Marcelino Vieira-RN. Com base no Art. 25, inciso II / Art. 13, inciso VI da lei Federal 8.666/93. Após análise Jurídica, fica Ratificado pela Autoridade Competente ao Centro de Estudos e Planejamento Legislativo, Administrativo e Municipal Eireli. ME, com o CNPJ nº 27.073.834/0001-83, vencedora com a melhor proposta no valor de R\$ 1.500,00.

KERLES JÁCOME SARMENTO

Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2021-SMS

AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2021-SMS  
 PROCESSO Nº 168/2021 - UASG 981759

O Pregão acima referido, cujo objeto é Aquisição de Materiais e Equipamentos permanentes para suprimento das Unidades de Atenção Básica e primária de Saúde do Município de Mossoró, com data de realização prevista para o dia de 09/10/2021 às 09:00 horas, fica REAPRAZADO para o dia 16 de novembro de 2021, às 09:00 horas. Demais especificações e detalhes encontram-se à disposição no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.prefeiturademossoro.com.br](http://www.prefeiturademossoro.com.br).

MOACYR MANOEL DANTAS GODEIRO NETO

Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

AVISOS DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de PAVIMENTAÇÃO COM DRENAGEM SUPERFICIAL PARTINDO DE CURRAIS SENTIDO PORTO, MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA-RN (AV. CARLOS GONDIM), referente ao Contrato de Repasse número 1073483-65/2020. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PMNF, torna público o reaprazamento para o dia 19 de novembro de 2021, às 09:00h, licitação para o objeto acima especificado. O Edital com seus anexos encontram-se à disposição dos interessados somente no Site da Prefeitura <http://nisiastoresta.rn.gov.br/>.

## TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DE NÍSIA FLORESTA (AV. CARLOS GONDIM E AV. DELVIRA GONDIM), referente ao Contrato de Repasse número 1075008-37/2020. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PMNF, torna público o reaprazamento para o dia 19 de novembro de 2021, às 11:00h, licitação para o objeto acima especificado. O Edital com seus anexos encontram-se à disposição dos interessados somente no Site da Prefeitura <http://nisiastoresta.rn.gov.br/>.

## TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE NÍSIA FLORESTA/RN, referente ao Contrato de Repasse número 1071835-39/2020. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PMNF, torna público que realizará no dia 18 de novembro de 2021, às 09:00h, licitação para o objeto acima especificado. O Edital com seus anexos encontram-se à disposição dos interessados somente no Site da Prefeitura <http://nisiastoresta.rn.gov.br/>.

Nísia Floresta/RN, 29 de outubro de 2021.

HILDEBERTO DIAS DOS SANTOS GURGEL  
Presidente

**Expediente:**

Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

**DIRETORIA**  
**BIÊNIO 2021-2022.**

- Presidente: Anteomar Pereira da Silva (Babá) - Prefeito de São Tomé
- 1º Vice-presidente: Júlio César Soares Câmara - Prefeito de Ceará-Mirim
- 2º Vice-presidente: Luciano Silva Santos - Prefeito de Lagoa Nova
- 3º Vice-presidente: Valdenício José da Costa - Prefeito de Tibau do Sul
- 4º Vice-presidente: Marina Dias Marinho - Prefeita de Jandaíra
- 5º Vice-presidente: Kerles Jácome Sarmento - Prefeito de Marcelino Vieira
- 1º Secretário: Ivanildo Ferreira Lima Filho - Prefeito de Santa Cruz
- 2º Secretário: Jéssica Lourine de Assis Amorim - Prefeita de Almino Afonso
- 1º Tesoureiro: Clécio da Câmara Azevedo - Prefeito de Bom Jesus
- 2º Tesoureiro: José Renato Teixeira de Souza - Prefeito de São Miguel do Gostoso

**CONSELHO FISCAL:**

- 1 - Sérgio Fernandes de Medeiros - Prefeito de Serra Negra do Norte
- 2 - Francisca Shirley Ferreira Targino - Prefeita de Messias Targino
- 3 - Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha - Prefeita Caiçara do R do vento

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

- 1 - Manoel dos Santos Bernardo - Prefeito de João Câmara
- 2 - Osivan Sávio Nascimento Queiroz - Prefeito de Lagoa Salgada
- 3 - Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira - Prefeita de Lagoa de Velhos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO**  
**SERIDÓ****PRESIDÊNCIA**  
**RESOLUÇÃO****RESOLUÇÃO Nº 001/20201**

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERIDÓ.** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Contrato de Consórcio Público, com base na Resolução nº 004/2020 - PROPOSTA DO ORÇAMENTO DE 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar a abertura de crédito suplementar ao Orçamento do Exercício de 2021, na dotação orçamentária adiante transcrita:

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSÓRCIO

Elemento de Despesa - 449052 - Equipamentos e Material Permanente

Valor = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

**Art. 2º.** A cobertura para a abertura do crédito suplementar constante no Art. 1º, desta Resolução, será através de anulação do valor do Elemento de Despesa, 339033 - Passagens Aéreas, do mesmo Orçamento.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, em 03 de setembro de 2021.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Presidente do CPRRSS

**Publicado por:**

Bernardo Gomes de Oliveira Neto  
Código Identificador: 81E1FDDC

**PRESIDÊNCIA**  
**EDITAL CONVOCAÇÃO AGE DIA 05/11/2021****RÉ-PUBLICAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Consórcio Público Regional de Resíduos Sólidos do Seridó/RN, no uso das atribuições que lhe confere o Contrato de Consórcio e o Estatuto Social, convoca os Municípios consorciados e interessados para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 05 de novembro de 2021, às 14h, **por videoconferência, com fulcro na Resolução nº 002/2020**, a fim de atender ao que dispõe o Estatuto Social para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- 1- **Apresentação e aprovação do Regulamento do Fundo Garantidor das Parcerias Público Privadas do CPRRSS;**
- 2- **Outros encaminhamentos.**

Currais Novos/RN, 29 de outubro de 2021.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Presidente do CPRRSS

**Publicado por:**

Bernardo Gomes de Oliveira Neto  
Código Identificador: F87C333F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN****DIRETORIA****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO**  
**CONVÊNIO Nº 034/2021**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 034/2021**

**PARTES:** Consórcio Público Intermunicipal do RN - COPIRN e o Município de Pau dos Ferros/RN

**OBJETO:** Alteração da Cláusula Quarta - Do Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros.

**VALOR:** O valor estimado é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

**VIGÊNCIA:** A contar da data da assinatura até 31 de dezembro de 2021.

**CONTRATADO:** CONSTRUTORA J V A LTDA - ME  
**CNPJ:** 07.062.694/0001-30

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva readequação orçamentária no valor de R\$ 11.438,95 (onze mil quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos) referente a 7,14% de acréscimo, nos termos do art. 65, inciso I, "b", e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, DRENAGEM SUPERFICIAL E REDUTORES DE VELOCIDADE NAS ZONAS RURAL E URBANA NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN.**

**VALOR:** Fica alterado o item 01 da cláusula segunda para o valor global de R\$ 171.581,10 (cento e setenta e um mil quinhentos e oitenta e um reais e dez centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, inciso I, "b", e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Lagoa Nova/RN, em 28 de Outubro de 2021.

**LUCIANO SILVA SANTOS**

Prefeito

**JERÔNIMO EDUARDO DE AZEVEDO**

Sócio Administrador.

**Publicado por:**

José Heitor Matias

**Código Identificador:**FC4F18FC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº  
 033/2021**

**Espécie:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2021.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE LAJES PINTADAS.  
**CONTRATADA:** QUALITY ENGENHARIA LTDA.- CNPJ: 30.399.726/0001-00. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução, passando a vigorar de 01 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, do contrato celebrado em 28 de maio de 2021, referente a Dispensa de Licitação nº 072/2021. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Lajes Pintadas/RN, 01 de outubro de 2021.

**LUCIANO DA CUNHA GOMES-**

Prefeita Municipal - Contratante e

**MARCOS WILLIAM BEZERRA DE ANDRADE**

P/ Contratada.

**Publicado por:**

José Edson Gomes

**Código Identificador:**F5C2805E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6-IN/2021**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Marcelino Vieira-RN, em cumprimento a solicitação da Secretaria solicitante, **DECLARA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6-IN/2021**, cujo objeto é a contratação de empresa para ministrar curso de capacitação sobre a e Nova Lei de Licitações e Contratos na cidade de Mossoró-RN, a servidor do município de

Marcelino Vieira-RN, conforme descrições no Termo de Referência. Após análise Jurídica, fica **DECLARADO O TERMO DE DISPENSA** ao Centro de Estudos e Planejamento Legislativo, Administrativo e Municipal Eireli. ME, com o CNPJ nº 27.073.834/0001-83, vencedora com proposta no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil reais). Período conforme cronograma do curso. **Fundamentação Legal:** Art. 25, inciso II / Art. 13, inciso VI da lei Federal 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

**HUGO NAPOLEÃO ALVES SILVA**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**

Franck Jackson de Araújo

**Código Identificador:**F6D6EB23

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.10.28-0005**

Contratante: Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN com CNPJ: 08.357.618/0001-15; representada pelo Sr. Kerles Jácome Sarmiento – Prefeito Municipal. Contrato nº 2021.10.28-0005. Contratado: Odezio Flavio Moraes de Lima-ME, inscrito no CNPJ nº 40.909.480/0001-22, Representante Odezio F. M. de Lima. Objeto: serviços de distribuição de água potável para o consumo humano em carro pipa com capacidade mínima para 13.000 litros, nas comunidades da zona rural do município de Marcelino Vieira-RN. Valor R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais). Vigência 12 meses. **Fundamentação Legal:** Lei 8.666/93. Art. 57.

**Publicado por:**

Franck Jackson de Araújo

**Código Identificador:**3608F111

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, torna público a Ratificação da Inexigibilidade nº 6-IN/2021. Objeto: contratação de empresa para ministrar curso de capacitação sobre a e Nova Lei de Licitações e Contratos na cidade de Mossoró-RN, a servidor do município de Marcelino Vieira-RN. Com base no Art. 25, inciso II / Art. 13, inciso VI da lei Federal 8.666/93. Após análise Jurídica, fica Ratificado pela Autoridade Competente ao Centro de Estudos e Planejamento Legislativo, Administrativo e Municipal Eireli. ME, com o CNPJ nº 27.073.834/0001-83, vencedora com a melhor proposta no valor de R\$ 1.500,00.

**KERLES JÁCOME SARMENTO**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Franck Jackson de Araújo

**Código Identificador:**3228AA75

**GABINETE DO PREFEITO  
 DECRETO**

**Decreto Executivo nº 132/2021, de 28 outubro de 2021**

*Declara de interesse social para fins de desapropriação de pleno domínio, imóvel situado no município de Marcelino Vieira - Estado do Rio Grande do Norte.*

O Prefeito do município de Marcelino Vieira, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Arts. 73 e 74, III da Lei Orgânica Municipal e de acordo com a alínea "i" do Art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785/1999,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica declarado de interesse social, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, pelo preço fixo e irrevogável de R\$ 25.116,32 (**Vinte e Cinco Mil, Cento e Dezesseis Reais e Trinta e Dois**